



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 087/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar do dia 26/09/2017, para a OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO PITUCANOA executar e conseqüentemente prestar contas do projeto “Naturidade – A Natureza na sua Melhor Idade”, apresentado na Chamada Pública - Edital 01/2016 do COMUI.

Sessão Plenária nº 35/2017 do COMUI, 26 de setembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.